

Administrativo do licitante PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, diante da retificação da análise da proposta técnica do Recorrente, realizada pela Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar - DIRE, retificando a decisão em que o desclassificou na proposta técnica apresentada para o Lote 01 do presente certame, para, no mérito, considerá-lo classificado, atribuindo-lhe nova pontuação técnica.

Diante do procedimento impingido a modalidade licitatória RDC, retorna-se à fase de abertura de preços, deliberando pelo seguinte resultado:

LOTE 01 - ESCOLA MUNICIPAL CARMELITANA DO MENINO JESUS

Considerar **CLASSIFICADO** o licitante a seguir, por ter cumprido a todos os requisitos editalícios referentes à proposta técnica e quanto à pontuação máxima obtida através da mesma, conforme documentos acostados aos autos:

LICITANTE CLASSIFICADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA
PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	190 PONTOS

Os licitantes participantes ficam convocados para a sessão pública de abertura do Envelope B - Proposta de Preços do licitante então classificado na Proposta Técnica, em sessão pública a ser realizada no dia **19/01/2022 às 09h00min**, na sala de licitação da COPEL, subsolo da Secretaria Municipal da Educação - SMED, situada à Avenida Anita Garibaldi, nº 2981, Rio Vermelho.

O inteiro teor julgamento do recurso e do Novo Relatório de Julgamento da Proposta Técnica do Lote 01 encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 12 de janeiro de 2022.

BRUNA OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria Municipal de Ordem Pública - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público, conforme descrição abaixo:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022 - SEMOP

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 4649/2022

OBJETO: Outorga de Permissão de Uso de Área Pública, mediante remuneração mensal de licença para a exploração de atividades em FOOD PARK, exclusivamente para exploração de atividade de

comercialização de alimentos em equipamento do tipo Food Truck, em logradouro público, localizado na Avenida Otávio Mangabeira, S/N - Boca do Rio, do município de Salvador - BA, conforme condições constantes no Anexo I do Edital.

LOCAL: Sala da Biblioteca - localizada na BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá - LIMPURB - Salvador - BA.

DATA E HORA DE ABERTURA: 21/01/2022, às 09h30min.

Comunicamos que o edital e seus anexos se encontram disponíveis no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 13 de janeiro de 2022.

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente COSEL/SEMOP

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 002/2022

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas, com base na Lei 8.666/93, na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência n.º 002/2022 - Processo n.º 2867/2022-Tipo: Menor Preços
Contratação de empresa para Execução das Obras de Construção da Casa da Mulher Brasileira na Av. Tancredo Neves, S/N, Stiep - Salvador-Bahia, ao lado do Hospital Rede Sarah, de acordo com o Edital e seus Anexos.

Recebimento e Abertura das propostas: às 10:00 horas do dia 16/02/2022

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA.

O Edital e seus anexos se estarão à disposição dos interessados, que poderão retirar gratuitamente, da seguinte forma:

- 1) Portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações) e
- 2) Sala da COPEL, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Informações: (71) 3202-4357/4331 email:copel.sucop@hotmail.com

Salvador, 13 de janeiro de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 071/2018

PROCESSO: 134083/2021.

CONTRATO n.º: 071/2018.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 02 (dois) meses o prazo da prestação de serviços continuados de impressão corporativa (outsourcing de impressão), com fornecimento de equipamentos novos, impressoras e multifuncionais, todas de primeiro uso, além do fornecimento de suprimentos, manutenção corretiva e preventiva, sistemas de gestão e de monitoramento, sistemas de atendimento de suporte aos usuários, incluindo ainda o treinamento na operacionalização dos equipamentos e uso dos sistemas, sem papel, com valor global de R\$ 74.165,84 (setenta e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF sob n.º 07.432.517/0001-07

DATA DE ASSINATURA: 07 de janeiro de 2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250428	33.90.40	0.1.00
CASA CIVIL	250407	33.90.40	0.1.00
CODESAL	250432	33.90.40	0.1.00
FCM	250402	33.90.40	0.1.00
FGM	250423	33.90.40	2.2.50
GCM	250405	33.90.40	0.1.00
SECIS	250433	33.90.40	0.1.00
SECOM	250401	33.90.40	0.1.00
SECULT	250131	33.90.39	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	250427	33.90.40	0.1.00
SEMDEC	250403	33.90.40	0.1.00
SMS	233900	33.90.40	0.2.14
SPMJ	251800	33.90.39	0.1.00
SUCOP	250419	33.90.40	0.1.00
TRANSALVADOR	250412	33.90.40	0.2.50

Salvador, 14 de janeiro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretaria Municipal de Gestão/SEMGE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 110/2018

PROCESSO: 192556/2021.

CONTRATO n.º: 110/2018.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 72 (setenta e dois) dias o prazo da prestação de serviços continuados de impressão corporativa (outsourcing de impressão), com fornecimento de equipamentos novos, impressoras e multifuncionais, todas de primeiro uso, além do fornecimento de suprimentos, manutenção corretiva e preventiva, sistemas de gestão e de monitoramento, sistemas de atendimento de suporte aos usuários, incluindo ainda o treinamento na operacionalização dos equipamentos e uso dos sistemas, sem papel, com valor global de **R\$ 6.690,00** (seis mil, seiscentos e noventa reais).

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF sob n.º 07.432.517/0001-07

DATA DE ASSINATURA: 24 de dezembro de 2021.